ESCRAVOS E ROCEIROS EM SANT'ANA DE PARANAÍBA: TERRA E LIBERDADE NOS CAMPOS DO SUL DE MATO GROSSO (SÉC.XIX)*

MARIA CELMA BORGES

Introdução

A pesquisa busca encontrar brechas que os pobres livres e escravos, trabalhadores das roças e fazendas, constituíram em meio às terras de Sant'Ana de Paranaíba, fosse pelo trabalho nas pequenas plantações, propriedades grandes ou médias, ou mesmo, no caso dos escravos, na luta pela liberdade, quando, por exemplo, do assassínio de senhores ou o seu revés, entre outras práticas que possibilitam pensarmos a negação da condição do cativeiro.

Ao utilizarmos de várias fontes, o intuito vem sendo o de analisar a questão agrária e a escravidão no, hoje, bolsão sul-mato-grossense, com o olhar para a Freguesia de Paranaíba no período monárquico. Percebemos, no entanto, ser impossível centrar-se exclusivamente no marco temporal do século XIX, já que estudar as práticas dos roceiros e escravos implica entender o processo de ocupação de Mato Grosso também ao norte da Capitania, desde a América Portuguesa, particularmente no movimento das monções.

Notícias Práticas e Relatórios de Província: à procura dos roceiros e escravos no percurso das monções

Ao olharmos para as monções, o foco se volta para os homens e mulheres pobres livres e escravizados que, no século XVIII, sob ordens da Coroa ou de interesses particulares, partiam do rio Tietê, na antiga Araraitaguaba, hoje Porto Feliz, enfrentando, por cerca de três mil e quinhentos quilômetros, conforme Taunay (1981) e Holanda (1990), corredeiras, saltos e o encontro com os povos originários. Perscrutamos as suas ações pelos caminhos móveis dos rios que margeiam a área em

* Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus de Três Lagoas. Doutora em História. Órgão Financiador FUNDECT/MS.

estudo, tal como pelos varadouros e roças, na busca de vestígios deixados por esses sujeitos e por aqueles que nessas localidades já viviam. Em vista disso, torna-se uma tarefa necessária entender o processo de ocupação da região seguindo o trajeto que parte do Tietê para chegar ao sul de Mato Grosso, rumo ao norte, ou mesmo no seu caminho inverso, ao retornarem das lavras para São Paulo, como narram algumas Notícias Práticas.

Taunay nos conta que na busca desenfreada pelo ouro ou pelo que se chamava de "as grandezas de Cuiabá", nada fazia diminuir o afluxo dos imigrantes na segunda década do século XVIII, nem mesmo o temor da fome que rondava toda a América Portuguesa, como observou Linhares (1979), principalmente pelo caminho das monções, em Cuiabá, e em outros lugares de produção aurífera:

> *Nem as mais sinistras notícias do extermínio de expedições inteiras pelos terríveis canoeiros e cavaleiros, paiaguás e guaicurus.*
> *Nem o anúncio de pestes, das carneiradas, e das temerosas fomes do Cuiabá, onde, mais de uma vez, se realiza o que a mitologia grega de simbolismo sempre poderoso, concretiza na imagem de Midas, morrendo de inanição à margem do Pactolo. (TAUNAY, 1981:15)*

Ainda sobre a escassez de alimentos nas viagens e, mais que isso, sobre o modo como os escravos eram vistos nas monções, chama a atenção, na obra de Taunay, as considerações de Gervásio Leite Rebelo, secretário do Capitão-General de São Paulo, Rodrigo César de Menezes, em viagem para Cuiabá no ano de 1727. Essas observações foram feitas no varadouro de Camapuã, lugar importante para os viajantes se abastecerem de víveres para completar o restante da viagem até Cuiabá:

> *Caminhavam as canoas sobre carretas a que arrastavam de 20 a 30 pretos. Estes verdadeiros e miseráveis galés arrombavam as caixas e furtavam os mantimentos.*
> *Nesta altura, comenta o secretário de Rodrigo César, é pior a perda de mantimentos do que a de um negro, sendo estes tão necessários. Antes perder um negro do que um alqueire de milho, feijão ou farinha. (1981: 74)*

Em vista das histórias monçoeiras e do que as antecede é possível afirmar que temos nessa região, assim como em toda a América Portuguesa e Império, muito mais séculos de escravidão do que de liberdade, muito mais o domínio dos interesses privados na defesa do latifúndio do que o plantio de alimentos pelas pequenas roças. O peso da concentração da terra e do agronegócio na vida de pobres do campo e cidade, no tempo presente, pode ser entendido como uma herança histórica deixada pelos

colonizadores europeus em conluio com a administração metropolitana e os chamados "homens bons da terra", desde a colonização.

Numa perspectiva inversa ao discurso da epopéia do colonizador ou do desbravador e/ou pioneiro, buscamos trabalhar as relações de dominação e de resistência vividas pelos escravos e roceiros no confronto com a ordem privada quando do contato com os senhores e os seus mandatários, principalmente no espaço agrário, mas também no de dominação pública da Freguesia, a exemplo dos tribunais. Os processos-crime tornam-se fontes primordiais para essa reflexão.

Nas Notícias Práticas, retomamos o caminho das monções, vasculhando pegadas que os roceiros e escravos possam ter deixado, ao imprimir a sua história, no modo de vida possível, em um espaço de concentração da terra e do poder. É possível depreender a presença de roceiros na região, pelas considerações do Capitão João Antonio Cabral Camello, ao escrever para o Padre Diogo Soares e discorrer sobre a viagem que fez às minas de Cuiabá, no ano de 1727.

Ao narrar o percurso pelo Rio Grande, o Capitão nos conta que foram gastos quatro ou cinco dias entre esse curso e o rio Verde. Conforme as Notícias Práticas: "Abaixo da barra do Rio Verde estão dois moradores com suas roças, a primeira da parte esquerda do Rio Grande, com uma capella do Bom Jesus; a segunda da direita, ambas com bastante milho e feijão, que vendem como querem". (1843, s/p)

Se num primeiro momento as roças serviam para alimentar aos transeuntes que por aquelas paragens passavam rumo às minas de Cuiabá, servindo para o fornecimento de alimentos como o milho, a mandioca, a abóbora, o feijão, entre outros, ainda que a preço elevado, com o desenrolar da colonização, principalmente no século XIX, vão se tornando empecilhos para a constituição de empreendimentos privados. Exemplo disso é a tomada de terras dos posseiros e povos originários pela Companhia Matte Larangeira[1], em fins do XIX e primeiras décadas do XX, no extremo sul da Província, e a pecuária consubstanciada na grande propriedade e nos interesses alheios aos roceiros, de norte a sul de Mato Grosso.

A liberalidade do governo provincial, ao facilitar e mesmo incentivar a ocupação de extensas parcelas de áreas para a criação do gado, já referendava o desinteresse no

[1] Sobre a Matte Larangeira, consultar a obra de: BIANCHINI, Odaléa da C. Deniz. A Companhia Matte Larangeira e a Ocupação da Terra do Sul de Mato Grosso (1880-1940). Campo Grande : Editora UFMS, 2000.

fomento à pequena propriedade. Os pobres dos campos e vilarejos iam encontrando lugar nesse universo como agregados, trabalhadores de terras alheias, participantes de milícias particulares ou pequenos roceiros, como se depreende da documentação analisada sobre Sant'Ana de Paranaíba.

O relato do Presidente de Província, Major Joaquim José de Oliveira, na abertura da Assembléia Legislativa, em 3 de maio de 1849, torna-se interessante para pensarmos os rumos da pecuária no norte de Mato Grosso em meados desse século. Situação que chegaria às terras do sul. Conforme esta fonte: "A exportação do gado vacum tem tido algum incremento nestes últimos anos e as fazendas de criação vão substituindo os estabelecimentos de mineração".[2]

A formação de pastagens no meio rural, de norte a sul da Província, derivando na expulsão, morte ou aldeamento dos povos originários, assim como na expropriação dos antigos moradores, principalmente daqueles que não tinham senão o seu trabalho nas lavouras, foram ações que caracterizaram as relações de trabalho e o modo de vida por essas localidades. Como sugere a política da administração provincial, aos indígenas e roceiros cabia ainda o trabalho como agregados. Um exemplo disso é apontado por Campestrini ao se referir ao objetivo do governo provincial de "fixar e aculturar os Caiapó" (2002:32), inserindo-os em fazendas de criação de gado pela região. Esta informação consta do texto da Lei de criação das Freguesias do Piquiri e de Sant'Ana de Paranaíba, em abril de 1838:

> *O governo fará estabelecer por conta do cofre provincial no lugar junto a uma das três freguesias que melhores circunstâncias ofereça uma fazenda de criação de gado vacum e cavalar, que irá aumentando à proporção do grau de prosperidade que for prometendo; o serviço dela será feito pelos índios Caiapós, admitindo-se a bem deles somente os demais trabalhadores, cujos serviços indispensáveis não possam ser supridos por aqueles. (Apud CAMPESTRINI, 2002, p.33)*

O trabalho com as fontes, como já salientado, vem sendo o de encontrar brechas que poderiam constituir ações de resistência em meio ao mundo do trabalho, na lida com as suas roças, em terras dos outros, em sua morada, ou mesmo, no caso dos escravizados, na conquista e defesa da liberdade.

---

[2] RELATÓRIO do Presidente da Província de Mato-Grosso o Major Doutor Joaquim José de Oliveira na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 03 de maio de 1849. Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp. Rua do Ouvidor, n.63, 1850, p.15. Site: http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/mato_grosso. Acesso 10 nov. 2010.

Entre a violência e a resistência nas terras de Paranaíba: os escravos Sebastião e Geraldo

Para continuarmos a discutir outras histórias e sujeitos vivendo as adversidades do processo de colonização, mas ao mesmo tempo a elas resistindo, uma informação que nos interessa pode ser encontrada no mapa da população da Província de Mato Grosso[3], organizado pelo Secretario do governo, Joaquim Felicíssimo de Almeida Lozada, em maio de 1849. No mapa consta a informação de que nessa Freguesia, no ano de 1848, havia cerca de 300 fogos. Quanto a população, 800 livres e 400 escravos, perfazendo um total de 1.200 habitantes[4].

Estes dados são significativos para pensarmos o universo de Sant'Ana. Se um terço da população compunha-se de escravos, esta relação de trabalho, como observou Moura (2008), revela-se fundamental para entendermos a região e a história do sul de Mato Grosso no período imperial. A escravidão tornava-se o baluarte das relações de produção e do modo de vida, nos campos, arraiais, freguesias e vilas dessa Província.

A história das relações de trabalho por essas terras é, pois, semelhante ao que ocorria em outras partes de nosso território. Se o mundo da sociedade e da economia que circundava ou margeava a vida e trabalho dos roceiros e escravos, imputava-lhes a violência, a expropriação e a expulsão, não lhes impossibilitava, por mais contrárias que fossem as situações, de permanecerem como sujeitos de sua história.

O povoamento de Sant'Ana e de outras localidades, a exceção de Cuiabá, dera-se de maneira dispersa. Pela Província de Mato Grosso, emergiam, nas primeiras décadas do XIX, os núcleos de ocupação denominados Freguesias. As necessidades da população pobre, nessas áreas, davam-se em torno do que Antonio Cândido (1982) chamou, na década de 1950, da luta pelos "mínimos vitais".

Como destacado a partir do mapa de população, junto aos roceiros e proprietários a figura do escravo também se fazia presente. Podemos encontrá-los em vários processos-crime, possibilitando entender que as relações amenas e a docilidade,

---

[3] RELATÓRIO do Presidente da Província de Mato-Grosso o Major Doutor Joaquim José de Oliveira na abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 03 de maio de 1849. Rio de Janeiro. Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp. Rua do Ouvidor, n.63, 1850. p.32. Site: http://www.crl.edu/pt-br/brazil/provincial/mato_grosso. Acesso 10 nov.2010.

[4] Idem, p.32.

se presente em um ou outro caso, não podem ser vistas como modelo ou explicativo dessa realidade.

Sobre esse ponto, como destacado de início, chamou-nos a atenção um Sumário de Culpa[5] em que Isaias Joaquim Guimarães figurava como suspeito, a partir de um ofício do chefe de Polícia, Jesuino de Souza Martins, encaminhado à Promotoria, solicitando a apuração da morte do escravo Sebastião, em vista do suposto furto de um colar de pouco valor.

O relato de parte das testemunhas arroladas possibilita entender uma trama histórica em que a violência se mostra evidente. Uma das testemunhas ao ter sido indagada se sabia da morte desse escravo, respondeu que "sabia por ouvir dizer que o escravo Sebastião falecera dos açoites que lhe mandara dar Isaias Joaquim Guimarães"[6].

Ressaltamos que a história que se desenrola apresenta os limites da afirmativa das relações harmoniosas entre senhores e escravos nessa Província. Isto nos leva a compreender que não é possível afirmar a harmonia no desnudar da violência: o assassínio do escravo pelo senhor. O interessante é observar a solicitação do processo a ser instaurado para apurar esse caso, ainda que o parecer do juiz municipal tenha sido o de não aceitar a denúncia baseando-se no fato de que não teve testemunhas que pudessem afirmar ser verdade, sem ser "por ouviu dizer".

Da solicitação do processo em março de 1862 foram arroladas cinco testemunhas, dentre elas, proprietários de escravos, como o reverendo Francisco de Sales de Souza Fleury, Manoel Ferreira Dias, negociante; Alferes Antonio Franco de Souza, negociante; Francisco Anselmo Brito, negociante, e Lucas Antonio da Silva, lavrador. Como era de se esperar, outros escravos não foram arrolados enquanto testemunhas, dando a entender, pelas profissões enunciadas, certa escolha a quem se deveria dar a palavra, sugerindo que a presença se fazia em vista de interesses de determinadas classes.

O ofício emitido pela Justiça pública visando a apuração dos fatos foi considerado improcedente pelo juiz municipal, Joaquim de Oliveira Simões, por entender que:

---

[5] SUMÁRIO de Culpa. 1862 (16 páginas). Paranaíba, Caixa 114/04 - Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

[6] Idem, p.03.

> *[...] sendo a parte oficial que o delito fora público, todas as testemunhas depuseram vagamente de ouvir dizer; vê-se mais ainda pelo depoimento da terceira e quinta testemunhas que duvidavam ainda mesmo de ouvir dizer o motivo da morte do escravo, enfim [...] de que o escravo se achava enfermo e em uso de remédios e que o instrumento com que fora castigado não produzia a morte [...] Sob estes fundamentos o hei despronunciado*[7].

Em agosto de 1862 foi dado esse veredicto, o que sugere a rapidez na resolução do caso, cerca de menos de cinco meses, atendendo aos interesses do senhor de escravos, ao absolvê-lo sem ao menos tê-lo ouvido.

Em um reverso desta história, encontramos ainda outro processo-crime[8] que data de 28 de julho de 1863, envolvendo o escravo Geraldo, preso por acusação de ter assassinado Joaquim Barbosa Passos, de vinte anos. Ao impetrar recurso junto ao juiz de direito, por meio de seu procurador, em Miranda, teve a sua absolvição decretada por falta de provas. Desse modo, o procurador conseguiu convencer ao juiz da inocência de Geraldo, ao afirmar que "as testemunhas nada valem por só ouvir dizer" e ter sugerido ainda que a vítima, por sua tenra idade, fazia muitos "passeios noturnos", sendo possível que o assassinato fosse cometido "por qualquer um", devido a esses passeios.

Este processo também é concluído de forma bastante ágil, pois em 3 de dezembro de 1863 ocorre o despronunciamento do réu, pelas razões apresentadas pelo recorrente, dando-se então o alvará de soltura ao escravo Geraldo. O desfecho deste processo nos interessa por possibilitar a compreensão de homens e mulheres tecendo suas histórias um tanto a contrapelo, por confrontar-se com a epopéia do pioneiro, dando a entender que, mesmo frente a muitos limites, era possível reivindicar o direito a terem direitos e, em alguns momentos, vê-los reconhecidos.

Processos-crime e roceiros: faces da história agrária de Sant'Ana

Outro processo-crime[9] que nos chama a atenção, por tratar da figura dos roceiros, refere-se ao assassinato de José Henriques, em que aparece como acusado Eleutério Paim Pamplona. O argumento da contenda, aparentemente parece ter se dado

---

[7] Ibidem, p.15.

[8] PROCESSO CRIME. 1863. Caixa 114/07. Paranaíba. Autora - A Justiça Pública; Réu: Eleutério Paim Pamplona. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

[9] PROCESSO-CRIME, 1876. Caixa 115/05. Paranaíba. Autora - A Justiça Pública; Réu: Escravo Geraldo. Arquivo do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

devido ao sumiço de uma "égua". Entretanto, no desvelar do processo percebemos que o caso envolve outras questões que denunciam o universo da pobreza nas fazendas e redondezas de Sant'Ana de Paranaíba. Isto nos faz lembrar o trabalho de Motta, ao discorrer sobre a luta dos posseiros "nas fronteiras do poder" público e privado da Província do Rio de Janeiro no século XIX, e apontar o ofício do historiador ao se deparar com as fontes oficiais:

> *Desconfiar de versões oficiais sobre fatos históricos faz parte da profissão do historiador. Desde as primeiras lições, aprendemos a desconfiar e fazer perguntas. O ofício do historiador – em razão de angustiosas dúvidas – mostra assim, sua face detetivesca. Ao procurar novas fontes e novas abordagens, vira os arquivos pelo avesso, reiterando uma das principais características do ofício ao sujar as mãos no manuseio dos documentos de época; no exercício da desconfiança, procura lançar novas luzes sobre explicações até então inquestionáveis e reiterpreta – ao questionar – verdadeiros axiomas da historiografia. Ao transformar a desconfiança no motor do trabalho de pesquisa, os historiadores revisitam o passado e fazem da História palco de um conflito de interpretações sobre fatos de outrora.(1998:16)*

O processo-crime é revelador de um caso que, aparentemente, se dá por algo banal: a disputa por uma "égua". Todavia, a aparência esconde a essência, ou seja, as agruras vividas cotidianamente por homens e mulheres pobres. As pequenas roças e criações, em sua maior parte, estavam incrustadas em meio às propriedades grandes e médias, já desvelando a presença do agregado e do posseiro vivendo os limites dessa condição. As relações conflituosas materializavam-se, então, no dia a dia desses sujeitos, envolvendo contendas entre compadres, parentes, vizinhos, muitas vezes não chegando a afetar o dono da propriedade.

O termo de Autuação é emitido no dia 17 de maio de 1876, na Vila de Sant'Ana de Paranaíba e a denuncia se refere ao fato de que:

> *Em dias do ano de 1869, na Fazenda de Santa Fé, estando José Henrique de Tal em sua casa, foi aí assassinado pelo denunciado Eleutério Paim Pamplona, ignorando a Promotoria se a tiros ou facadas e se de frente ou de emboscada, por quanto, como se veja já decorreram-se cerca de cinco anos, e nenhum esclarecimento se encontra a tal suspeito nos cartórios criminais desta Vila.*

José Joaquim Faria, Adriano Pereira Borges, Manoel Felizardo, José Manoel Barbudo, Manoel Vicente Cruz, Jerônimo Vicente Cruz e José de Tal (por apelido Juca Preto), foram arrolados como testemunhas para o Processo. O primeiro a dar o seu depoimento foi Adriano Pereira Borges, de quarenta e oito anos, lavrador, casado e natural da Província de Minas, morador na Vila de Paranaíba. Conforme esta

testemunha, pelo que ouvira dizer e o que contara Ana Henriques, esposa do falecido: "o assassinato se dera de emboscada, de dia e um pouco retirado da casa de José Henrique em ocasião que este vinha da roça, caindo instantaneamente por efeito de dois tiros de espingarda ou garrucha carregada com bala".

Indagada a testemunha pela razão e fundamento da morte, observou que: "Eleutério Paim Pamplona e José Henriques eram inimigos em consequência do negócio de uma égua que este tomara a força daquele". Manoel Jerônimo da Costa, conhecido como Manoel Felizardo, a segunda testemunha, de quarenta anos, lavrador, casado, natural da Província de São Paulo e morador em Paranaíba, sendo questionado sobre o fato narrou:

> *Que não viu, mas que ouvira da própria boca de Eleutério Paim Pamplona que ele assassinara a José Henriques pelas razões e maneira seguintes: Havia entre eles uma sociedade em uma roça de milho, depois convencionaram-se de ficar um só senhor da mesma, e Eleutério vendera à José Henriques à sua parte recebendo em pagamento uma égua e porque a criação destruísse a roça, José Henriques entendeu que não devia de sofrer prejuízo, então assenhorou-se novamente da égua sem consentimento de seu dono, passado alguns dias Eleutério esperou a José Henriques no caminho da roça perto da casa deste para o que abrira uma picada no mato, afim de conservar-se oculto, e aí depois de ter passado a mãe e um filho menor que moravam em companhia de Henrique, recebeu este um tiro de espingarda que partia do meio das florestas, de um lado do caminho, então caindo José Henriques por terra e aí veio o seu assassino Eleutério, e lhe perguntou se lhe perdoava o crime, ao que respondeu o infeliz que sim, cobriu o rosto com as duas mãos e pediu-lhe que não repetisse a carga, ao que disse Eleutério: que então tome lá outros, e disparou-lhe novo tiro que acertou sobre o pescoço, que produziu-lhe a morte instantaneamente.*

Jerônimo Ferreira da Cruz, por apelido Jerônimo Vicente, de vinte e nove anos de idade, casado, lavrador e natural de Sant'Ana de Paranaíba foi a terceira testemunha. Informou em seu relato ser cunhado de Eleutério Paim Pamplona e que na ocasião do fato vivia na Província de Minas, nada sabendo, pois "as notícias vagam pela própria boca de Eleutério". A quarta testemunha, José Antonio Bernardes, conhecido como Juca Preto, lavrador, casado, natural da Província de São Paulo e morador em Sant'Ana de Paranaíba, contou mais detalhes sobre o caso, ao informar que:

> *[...] não viu, mas que ouviu do próprio Eleutério que ele fora o autor do assassinato perpetrado na pessoa de José Henrique pelas razões seguintes: José Henrique comprara de Eleutério uma roça de milho que pagara com uma égua, e porque esta roça se destruísse pelos estragos feitos pela criação o comprador, entendeu não haver prendê-la assenhoreando-se da dita égua que conservava oculta, por este fato tornaram-se inimigos, e passado algum tempo Eleutério assassinou José Henriques, esperando-o para este fim de*

> *emboscada no caminho da roça, tendo este feito de propósito uma picada na mata, que José Henriques estava na roça com uma mulher e um menino, colhendo, digo, plantando arroz, nisto vem uma chuva e a mulher com um menino procuraram a casa, entretanto aumentou-se esta chuva e José Henriques resolveu recolher-se igualmente para a sua casa e no caminho recebeu um tiro de espingarda expedido da mata e aí caiu. Eleutério chegou-se a ele e conversaram bastante tempo e finalmente perguntou ao infeliz se ele perdoa a sua morte, ao que este respondeu que sim, e que não o acabasse de matar: a isto Eleutério disparou-lhe outro tiro que acertou-lhe sobre o pescoço e que produziu-lhe a morte instantaneamente. Consumado isto Eleutério virou o corpo de bruço e seguiu em direitura à casa do defunto, aí chegando chamou por um filho deste e ordenou-lhe que lhe fosse mostrar aonde estava a já referida égua, o que cumpriu. O menor dirigiu-se com Eleutério à capoeira onde a mesma se achava, e aí Eleutério pegou-a e com ela retirou-se deixando primeiro o menino em casa. Acrescentou a testemunha que tudo isto ouviu do próprio Eleutério alguns meses depois.*

Em vista da demora para a instauração do Processo, ou seja, cerca de cinco anos do fato, foram inquiridas novas testemunhas. Manoel Dionizio Ferreira, de vinte e cinco anos foi a quinta testemunha. Solteiro, natural e morador em Sant'Ana de Paranaíba, narrou que: "sabia por ouvir do próprio Eleutério Paim Pamplona que ele havia assassinado José Henriques de Tal, no lugar denominado Boa Vista, pertencente a fazenda Santa Fé". Observou ainda que também ouviu de sua mãe, Felisberta Maria de Jesus, e de Florentino de Oliveira Simões, que eles haviam dado sepultura ao corpo de José Henriques.

Felisberta Maria de Jesus, de cinquenta anos, lavradora, natural da Província de São Paulo e moradora em Sant'Ana de Paranaíba, foi a sexta testemunha. Ao ter sido indagada sobre o fato, contou que Ana, esposa de José Henriques fora em sua casa, logo após o assassinato, pedindo-lhe que "fosse dar sepultura ao corpo". Ela, então: "mandou por dois meninos que fossem chamar o vizinho, Florentino de Oliveira Simões, para abrir a sepultura, o qual só apareceu no dia seguinte", daí ter feito o enterro ao corpo.

Florentino de Oliveira Simões, de trinta e seis anos, lavrador, casado, natural de Sant'Ana de Paranaíba, foi a sétima testemunha do processo. Respondeu que foi chamado em sua casa por Dona Felisberta, viúva de Manoel Vicente, para ajudar a dar sepultura a José Henriques que tinha sido assassinado por dois tiros. O depoimento traz as mesmas informações que os demais, diferindo apenas nos detalhes da narração do assassinato.

As duas últimas testemunhas, José Manoel da Silva, de sessenta anos de idade, natural de São Paulo, e José de Farias e Souza, de quarenta e quatro anos, natural da

mesma Província, narraram, de forma sucinta, informações similares aos demais depoentes.

Como Conclusão do processo, quatro anos após, em 1880, houve a orientação de que, por libelo crime acusatório, "pede-se a condenação do réu Eleutério Paim Pamplona, no grau máximo do art. 192 do Código Penal.[...]". Mas, não houve um desfecho deste caso, "por não se constituir júri e por Eleotério estar ausente dos Termos da Vila".

Algumas considerações

Desde as monções é possível encontrar indícios dos roceiros e escravos pelo sul de Mato Grosso. As Notícias Práticas possibilitam olharmos para o modo como a administração pública e os interesses privados se utilizavam dos negros por esses caminhos. Os roceiros aparecem nos relatos dos viajantes, em um ou outro momento, enunciando, quase sempre, a dificuldade em permanecerem na terra, principalmente pela resistência indígena ao estabelecimento de fogos pelo seu território. Os povos originários Paiaguá, Guaicuru e Cayapó, principalmente, recheiam os relatos monçoeiros de práticas de resistência, possibilitando que vejamos o quanto defenderam o seu território da ocupação do não índio, ainda que, em sua maior parte, tenham sentido o peso da civilização e catequese.

Os casos apresentados nos processos-crime também desvelam um universo de mando e de violência, tanto por parte do senhor, como por parte do roceiro, a exemplo da ação de Eleutério. Todavia, desvelam mais que isso, por nos mostrar a presença incômoda de roceiros e escravos nas malhas de uma sociedade em que a terra e a liberdade eram cerceadas (e continuam a ser) aos pobres do campo e cidades, apontando, então, os limites do arbítrio e o seu reverso: a resistência, a exemplo do escravo Geraldo e da conquista de sua liberdade.

Referências Bibliográficas

BIANCHINI, Odaléa da C. Deniz. *A Companhia Matte Larangeira e a Ocupação da Terra do Sul de Mato Grosso (1880-1940).* Campo Grande : Editora UFMS, 2000.

CAMPESTRINI, Hildebrando. *Santana do Paranaíba*: De 1700 a 2002. 2ª. ed. Campo Grande: Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 2002.

CANDIDO, Antônio. *Os parceiros do Rio Bonito*. 6ª ed. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1982.

HOLANDA, Sérgio Buarque de**.** *Monções*.3ª ed. ampl.São Paulo: Brasiliense, 1990.

LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do abastecimento*: uma problemática em questão (1530-19 18). Brasília: Binagri, 1979.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder* – conflito e direito à terra no Brasil do século XIX. Rio de Janeiro: Vício de Leitura: Arquivo Público do estado do Rio de Janeiro, 1998.

MOURA, Zilda Alves de. *Cativos nas terras dos Pantanais*: escravidão e resistência no sul de Mato Grosso – séculos XVIII e XIX. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2008.

NOTÍCIAS PRÁTICAS. Das minas do Cuiabá e Goyazes, na Capitania de S. Paulo e Cuiabá, que dá ao Rev. Padre Diogo Soares, o Capitão João Antonio Cabral Camello, sobre a viagem que fez às Minas do Cuiabá no anno de 1727. In: *Revista Trimestral de História e Geographia ou Jornal do Instituto Histórico Geographico Brasileiro.* Tomo Quarto, n.16, Janeiro de 1843.

TAUNAY, Afonso de E. *Relatos Monçoeiros.* São Paulo, Editora Itatiaia, 1981.